



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PARECER ADMINISTRATIVO 2/2026 - COMPA/SUPEX/DE/CFMV/SISTEMA

Trata-se de análise do pedido de credenciamento e concessão de patrocínio apresentado pela Associação Nacional dos Clínicos Veterinários de Pequenos Animais do Brasil (ANCLIVEPA), referente à realização do 45º Congresso Brasileiro da ANCLIVEPA (CBA), previsto para ocorrer no período de 20 a 22 de maio de 2026, no Centro de Convenções de Goiânia/GO .

O evento se caracteriza como congresso técnico científico de abrangência nacional, consolidado no calendário da Medicina Veterinária brasileira, contando com estimativa de aproximadamente 5.500 participantes e a participação de cerca de 120 palestrantes nacionais e internacionais . O público-alvo é composto majoritariamente por médicos-veterinários, além de docentes, estudantes e representantes do setor, o que demonstra elevada aderência aos públicos de interesse do CFMV.

Sob o aspecto institucional, o projeto apresenta alinhamento consistente com as finalidades do Conselho, especialmente no que se refere à promoção da capacitação técnico científica, à atualização profissional e ao fortalecimento do exercício ético da Medicina Veterinária, contribuindo diretamente para a proteção da saúde animal e coletiva . Trata-se, portanto, de iniciativa que dialoga diretamente com o interesse público e com o papel institucional do CFMV.

Destaca-se, ainda, que o evento possui histórico de relacionamento com este Conselho, tendo recebido apoio na edição de 2024, com repasse no valor de R\$ 75.763,05 , o que reforça sua recorrência, previsibilidade de execução e relevância no cenário profissional.

No que se refere às contrapartidas institucionais, verifica-se a previsão de exposição da marca do CFMV em materiais gráficos, peças digitais, vídeos institucionais, e-mail marketing e aplicativo do evento, bem como a disponibilização de espaço físico para ativação institucional . Embora tais contrapartidas atendam, em linhas gerais, às exigências do edital, observa-se que apresentam caráter predominantemente padrão, com baixo nível de detalhamento quanto à mensuração de resultados e limitada diferenciação estratégica, o que restringe a ampliação do retorno institucional.

No tocante à análise de proporcionalidade e economicidade, cumpre registrar que o projeto apresenta custo total estimado de R\$ 2.745.000,00, com solicitação inicial de patrocínio no valor de R\$ 500.000,00 . À luz do histórico de apoio do CFMV, do conjunto de contrapartidas apresentadas e da necessidade de observância ao uso eficiente dos recursos públicos, entende-se que o valor pleiteado se mostra desproporcional em relação ao retorno institucional esperado.

Nesse contexto, considerando os princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da economicidade, bem como a conveniência e oportunidade administrativa, reconhece-se a pertinência do apoio institucional ao evento, em razão de sua relevância técnico científica, capilaridade e alinhamento estratégico. Todavia, a fixação do aporte financeiro deve observar parâmetros compatíveis com o histórico de investimento do Conselho e com o nível de contrapartidas efetivamente ofertadas.

Diante do exposto, o Comitê de Patrocínios (COMPA) manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto, recomendando, entretanto, que o patrocínio seja concedido no valor de até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), montante que se mostra adequado, proporcional e coerente com o histórico de apoio institucional ao evento, preservando o equilíbrio entre o investimento público e o retorno institucional esperado.

Adicionalmente, recomenda-se que as contrapartidas institucionais observem, no mínimo, aquelas estabelecidas no edital para a faixa de patrocínio correspondente, especialmente a de R\$ 70.000,00, devendo ser detalhadas de forma objetiva e mensurável no instrumento contratual, em conformidade com a Resolução CFMV nº 1600/2024. Recomenda-se, ainda, que todas as aplicações da marca do CFMV sejam previamente submetidas à aprovação da Gerência de Comunicação, assegurando a adequada execução e aferição dos resultados.

Submete-se o presente parecer à apreciação superior, com posterior encaminhamento ao Plenário do CFMV, nos termos da regulamentação vigente.

## Comitê de Patrocínios

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lucas Figueredo de Jesus, Membro Suplente do Comitê de Patrocínios - CMSUP - COMPA**, em 07/04/2026 12:17:47.
- **Igor Pinto de Andrade, Presidente do Comitê de Patrocínios - FGSUP - COMPA**, em 07/04/2026 12:22:55.
- **Fernando Rodrigo Zacchi, Membro Efetivo do Comitê de Patrocínios - CMSUP - COMPA**, em 07/04/2026 15:30:20.
- **Raimundo Alves Barrêto Júnior, Membro Efetivo do Comitê de Patrocínios - CMSUP - COMPA**, em 08/04/2026 15:04:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 606415  
Código de Autenticação: 84b92aa86a



**SISTEMA  
CFMV/CRMVs**  
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

SIA TRECHO 6 Lotes, 130/140, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF,  
CEP 71205-60